PORTARIA Nº 68, de 30 de junho de 2021.

Cria e Consolida o Comitê de Governança para avaliação das áreas de sombreamentos relativas à atuação do CFT como permanente.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê de Governança:

- Gisleine Rossoni Libardi, responsável pela Coordenação dos trabalhos;
- Wagner Aparecido Contrera Lopes;
- Rodrigo Alan de Moura Rodrigues;
- Alexandre Vaz Castro.

Art. 2º São atribuições do Comitê:

1. Identificar as áreas de sombreamento relativas à atuação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFTi);
2. Avaliar a situação das referidas áreas;
3. Apresentar recomendações e relatórios técnicos sobre a abordagem a ser efetivada pelo Sistema CFQ/CRQ;
4. Propor ações relativas à atuação do CFT – Conselho Federal dos Técnicos e os respectivos CRTs – Conselhos Regionais de Técnicos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de junho de 2021.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente